



Portaria Nº. 74/2024
De 25 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, para a servidora, **ANA CRUZ BATISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do **CPF: XXX.204.418-XX**, foi deferido diante de parecer jurídico, cumprindo as exigências do mesmo, conceder por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a licença para tratamento de saúde, prevista nos arts. 101, inciso I; 102, e arts. 110 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 25 de setembro de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal